



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº027/2024

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

1. OBJETO: LOCAÇÃO DO PRÉDIO NA AVENIDA ZEFERINO COSTA, 296

Tipo do objeto:

- () Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço não continuado
- (X) Locação de Imóveis

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Eletrônico.*
- () Concorrência
- () Dispensa de licitação
- (X) Inexigibilidade
- () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO:

O Contrato de locação justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao atendimento público escolar aos alunos da creche à pré-escola (Educação Infantil) da EMEI Antônio Caringi, tendo em vista que o prédio atual da escola passará por uma grande reforma. Necessitando-se assim de um espaço para o atendimento aos alunos, o qual se localize nas proximidades da comunidade escolar que conta com este atendimento.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

Locação do prédio, localizado na Avenida Zeferino Costa, 296- Três vendas- Pelotas/RS, para a EMEI Antônio Caringi.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.0108.2077.00/3.3.90.36.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

AVENIDA ZEFERINO COSTA, 296- BAIRRO TRÊS VENDAS -PELOTAS/RS
CEP:96070-480

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

Imediatamente após assinatura do contrato.

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Márcia Sanches Mohnsam; Professora; 26786/31670.

De acordo, encaminha-se para análise e providências.

Autoridade Competente

Adriane Sarinho Esperança
Secretaria Interina de Educação
e Desporto - Mat. 28793/41166
SMED - Pelotas/RS